

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 589, de 30 de março de 2006.

Aprova o Calendário Acadêmico para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim, a serem desenvolvidas no ano letivo de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 55 e parágrafo único do art. 98 do Regimento Geral, e,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais e as respectivas Regulamentações prevêm que as atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso serão desenvolvidas após integralização da quarta série do curso, durante um período mínimo de seis meses;

CONSIDERANDO que houve reprovação de alunos matriculados no calendário acadêmico do ano letivo 2004/2005 da quarta série do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais da Unidade Universitária de Jardim, nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, que foram desenvolvidas no período compreendido entre julho de 2005 e fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que, em face da excepcional demanda, surgiu a necessidade de elaboração de um calendário acadêmico específico para os alunos matriculados nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso no corrente ano letivo,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim, a serem desenvolvidas no ano letivo de 2006, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de março de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS

**CURSO DE TURISMO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM
CALENDÁRIO ACADÊMICO – ANO LETIVO DE 2006
ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

MARÇO / 2006	
Datas	Atividades
20	- início das atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso
20 a 31	- atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso

ABRIL / 2006	
Datas	Atividades
01 a 30	- atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso

MAIO / 2006	
Datas	Atividades
01 a 31	- atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso

JUNHO / 2006	
Datas	Atividades
01 a 30	- atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso

JULHO / 2006	
Datas	Atividades
01 a 31	- atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso

AGOSTO / 2006	
Datas	Atividades
01	- entrega do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado
01	- entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para a Banca Examinadora
21 e 22	- apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso
23	- prazo para recorrer da decisão da Banca Examinadora
28	- divulgação dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso e do Estágio Curricular Supervisionado
28	- fechamento dos diários de classe e entrega dos mesmos à Coordenação de Curso
29	- encaminhamento dos diários de classe à Divisão de Assuntos Acadêmicos

(Fls. 02/02 do Anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 589, de 30/3/2006)

SETEMBRO / 2006	
Datas	Atividades
21	- entrega da versão final dos Trabalhos de Conclusão de Curso na secretaria do Estágio Curricular Supervisionado
22	- finalização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso

Dourados, 30 de março de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS